



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 2023.0410.001/2023 – SEMAFIN

Ref: Contrato Administrativo nº 015/2022 - Contratação Direta nº 005/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO (DEPÓSITO – PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO – MA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA**, com sede à Praça Teixeira de Freitas, no. 72, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração e Finanças** a Senhora **Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**, brasileira, casada, residente e Portadora do CPF nº. 282.xxx.xxx-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, o Sra. **Maria Ferreira Lima de Paiva**, brasileira, portadora do CPF nº. 345.xxx.xxx-68, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência por 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 015/2022, firmado inicialmente entre as partes em 18 de abril de 2022, cujo objeto é a Locação de imóvel para o funcionamento do Almojarifado (Depósito – produtos de higiene, limpeza, gêneros alimentícios e material de expediente) para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Administração e Finanças no município de Dom Pedro – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, **com início a partir de 18 de abril de 2023 e término em 18 de abril de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 122 0001 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04 122 0001 2002 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ADM E FINANÇAS
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

O presente termo aditivo decorre de interesse do setor requisitante e possui autorização da autoridade competente, a qual encontra amparo legal nas Leis nº 8.666/93 e 8.245/91.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes, que não foram modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Dom Pedro- MA, 14 de abril de 2023.

Pela CONTRATANTE:

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Pela CONTRATADA:

MARIA FERREIRA LIMA DE PAIVA
Representante Legal